

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

**PROCESSO Nº 0000446-74.2015.8.18.0139**

**ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR-PI**

**JUIZ CORREGEDOR: LITELTON VIEIRA DE OLIVEIRA**

**DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO**

**EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL – INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE NORMAS – PROVIMENTO Nº. 20/2014 – DESPACHO DETERMINANDO DILIGÊNCIA – RESPOSTA NOS AUTOS – CORREIÇÃO COMPLEMENTADA – APROVAÇÃO – ARQUIVAMENTO NO SETOR COMPETENTE.**

Trata-se de Complementação da Correição da 3ª Vara da Comarca de Campo Maior-PI, realizada entre 03 de março de 2015 a 30 de abril de 2015, pelo Dr. Júlio César Menezes Garcez, Juiz de Direito, com o levantamento das atividades judiciais desenvolvidas de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Após análise deste caderno processual, observou que o Magistrado não satisfez integralmente às normas que regem a atividade ultimada, já que deixou de prestar informações referentes os itens 3 (bens e armas apreendidos), 5.2, 5.3, 5.5, 5.7 a 5.10, 5.12 a 5.15, 5.18 a 5.26, 5.28 a 5.30 e 5.34 do *CheckList* Correicional desta Corregedoria e tais falhas impossibilitaram a correta análise da qualidade do serviço prestado pela Vara da referida Comarca, tendo sido proferida Decisão Monocrática determinando que o trabalho fosse baixado em diligência.

Em resposta enviada a esta Corregedoria, o Magistrado anexou o Ata de Encerramento e a relação dos bens e armas apreendidos. Informou que ingressaram na Unidade Judiciária no último ano cível 4.761 processos. Esse total de processos são oriundos das demais Varas de Campo Maior, quando da instalação da 3ª Vara. Contudo, segundo gráficos de processos ajuizados e julgados, efetivamente, foram ajuizados 614 processos e julgados 392 processos. Foram prolatadas 326 sentenças, embora julgados 392 processos. O índice de produtividade do juízo foi de 64%. Encontra-se concluso para a sentença 66 processos e para despachos 862 processos. Consoante extrato do Sistema Themis Web foi cumprida a meta 01 em 90,84% e a meta 02 em 76,46%. Encontra-se devidamente afixada na unidade local visivelmente ao público e é devidamente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

observado o regimento de custas e emolumentos. É a primeira correição realizada na 3ª Vara da Comarca de Campo Maior.

Afirmou que a unidade encontra-se em precárias condições físicas de funcionalidade, razoável condições de higiene e de organização no ambiente de trabalho. Há exemplar do Código de Normas. Existem 28 Cartas Precatórias expedidas e não respondidas com reiteraões efetuadas e 18 aguardando cumprimento, estando em poder dos Oficiais de Justiça. Todos os ofícios são devidamente respondidos. Os processos e seus objetos são bem conservados, contudo a segurança é vulnerável. O cumprimento dos despachos, sentenças e expedições de mandado e cartas precatórias, não são cumpridos dentro dos prazos legais, cumpridos dentro da possibilidade, consoante escassez de servidores na unidade.

Todos os expedientes são protocolados e juntados, conforme disciplinam os provimentos da Douta Corregedoria, observado o lançamento no sistema Themis Web. Todos as folhas dos processos são devidamente numeradas e rubricadas. Há certificação dos pagamentos de custas e efetuados os depósitos e dinheiro através de depósito judicial. Não há o cumprimento do prazo regimental de conclusões para o gabinete, pois são cumpridos dentro da possibilidade, consoante escassez de servidores. Nos depoimentos, as testemunhas são devidamente qualificadas com os requisitos do art. 414 do CPC e 203 do CPP, inclusive com número da carteira de identidade, CPF e data de nascimento. As atuações dos feitos estão bem conservadas. Na atuação constam todos os dados recomendados no Código de Normas. Os comandos de sentenças são obedecidos com a certificação de publicação no DJE do dispositivo e de arquivamento em pastas, sentenças já lançadas no Sistema Themis Web.

Quanto às constatações ao final dos trabalhos correicionais, segundo o relato do MM Juiz Corregedor, requereu a imediata correção do esvaziamento do quadro de servidores da 3ª Vara, pois restam apenas dois; resolução do problema de espaço físico estrutural da vara em voga, as providências para a criação e implementação do Núcleo Disciplinar de Adoção e Casa de Acolhimento para Menor em Estado de Risco.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

---

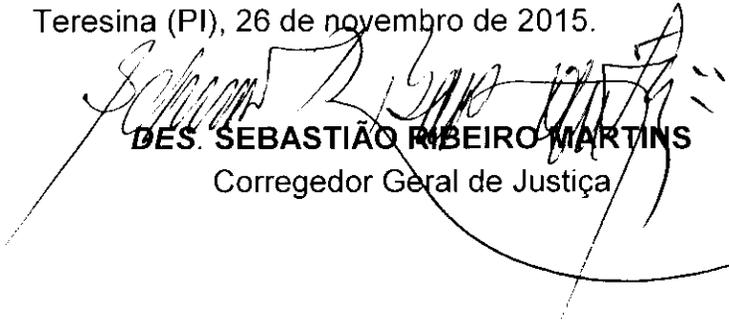
*Ex positis*, **APROVO** a Correição Ordinária Judicial da 3ª Vara da Comarca de Campo Maior-PI, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Expeça-se ofício referido nos itens I da fundamentação retro e dirija-o à autoridade competente.

Cientifique-se a autoridade judicial.

Publique-se no Sítio da CGJ.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2015.

  
**DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**  
Corregedor Geral de Justiça